



PORTARIA N.º 728 de 17 de abril de 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL N.º 2937 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 E DECRETO Nº. 5657, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :-

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

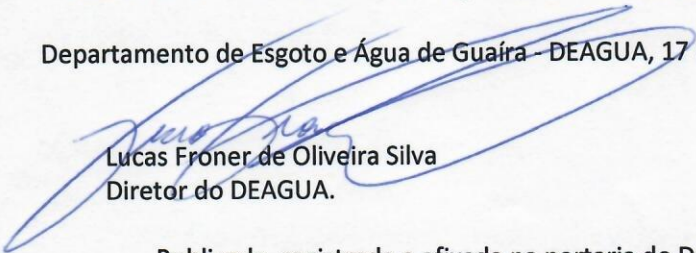
04.	D E A G U A
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras
3.2.90.21	Juros sobre a dívida por contrato R\$ 75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..R\$ 73.500,00
Total R\$ 148.500,00	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 148.500,00
Total R\$ 148.500,00	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 17 de abril de 2020.


Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

DEPARTAMENTO ATOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 5657, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ITEM XIV, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 2734, DE 27 DE MARÇO DE 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.

D E A G U A

04.01.02 DEPTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0020.2061 Man. do Depto de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras

3.2.90.21 Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 75.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 73.500,00

Total.....R\$148.500,00

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04.

D E A G U A

04.01.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0020.1015 Obras em Saneamento

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 148.500,00

Total.....R\$ 148.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de abril de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS



**E FIQUE POR DENTRO
DE TUDO O QUE ACONTECE
NA ADMINISTRAÇÃO
DO NOSSO MUNICÍPIO!**



@PrefeituraGuaíraSP

#COMPARTILHE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guaíra/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para o Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sérgio Adritues - MTb. 31.768 | Chefe de Comunicação: Márcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Loreira Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DOEN
Diário Oficial Eletrônico do
Município de Guaíra

